



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 412/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que retome o transporte de alunos do Projeto "Bem Viver", do Centro Social de Votuporanga (DAFIC).

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de abril de 2016.

OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta, medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e assim proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo.

Considerando que para fomentar esse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal Assistência Social, promova e que retome o transporte de alunos do Projeto "Bem Viver", do Centro Social de Votuporanga (DAFIC).

Considerando que tal medida é de suma importância para evitar custos com o transporte desses alunos pelos seus respectivos pais, que como sabemos em sua maioria são pessoas carentes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.